



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 15 de Setembro de 2022

Página: 1

Edição Nº: 3086

DECRETO Nº 6.707, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.314/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 2884,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

06.10 - Gabinete do Secretário

0412200032.013000 - Manutenção do gabinete do secretário

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - pessoal civil - **000** – 120R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - **000** – 123R\$ 2.000,00

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29) 15% Receitas Próprias

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas - **303** – 479.....R\$ 30.000,00

TotalR\$ 34.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

06.10 - Gabinete do Secretário

0412200032.013000 - Manutenção do gabinete do secretário

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo - **000** – 121R\$ 2.000,00

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção - **000** – 122R\$ 1.000,00

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa

Jurídica - **000** – 124R\$ 1.000,00

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29) 15% Receitas Próprias

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - **303** – 485R\$ 30.000,00

TotalR\$ 34.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 15 de setembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 15 de Setembro de 2022

Página: 2

Edição Nº: 3086

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 61/2022 de 14/09/2022 – Ref. Tomada de Preços nº. 8/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA CHINELATO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse nº 914096/2021/MCIDADANIA/CAIXA

VALOR: R\$ 688.265,11 (seiscentos e oitenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e onze centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 13/09/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449051019900	5719	OUTRAS EDIFICAÇÕES
449051019900	5720	OUTRAS EDIFICAÇÕES

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e HENRIQUE MAGANHA CHINELATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 15 de Setembro de 2022

Página: 3

Edição Nº: 3086

TERMO DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO A FORNECEDOR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2022 - M.C.A.

Através do presente fica formalmente **citada e notifica** o Sr. **RAIMUNDO ALVES DA SILVA**, CPF: 131.116.202-04, representante legal da empresa **R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA**, CNPJ: **40.309.451/0001-20**, com sede na Rua Novo Horizonte, nº 340, Bairro Novo Horizonte, Município de SINOP – MT, quanto a abertura de Processo Administrativo Sancionatório a fornecedor, decorrente da inexecução dos serviços do objeto da **Ata de Registro de Preços nº 145/2022**, oriunda do processo licitatório **Pregão nº 62/2022**, firmada com a Administração Municipal de Céu Azul - PR.

Considerando a previsão do contraditório e ampla defesa fica notificada a parte citada para no prazo de cinco dias úteis, apresente suas manifestações e justificativas quanto a não execução dos serviços solicitados, o prazo de apresentação da manifestação compreende os dias 16, 19, 20, 21, 22 de setembro de 2022.

Segue em anexo termo de instauração do processo administrativos.

A manifestação pode ser encaminhada através do e-mail licitacao@ceuazul.pr.gov.br, até o prazo acima estabelecido.

Céu Azul, 15 de setembro de 2022

Jonimar Jung
Presidente Permanente de
Comissão de Licitação